



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 405/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 2386/2023.

RESOLVE conceder redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais **POR TEMPO INDETERMINADO** a Servidora **ADRIANA BATISTA CORREA DOS SANTOS** portadora do CPF nº 041.138.816-93 RG MG – 12.154.750 efetiva no cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo os efeitos retroagir ao dia 03 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 18 de Setembro de 2023.


**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**